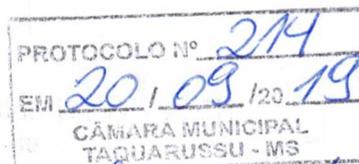




OFÍCIO/GAB.PREFEITO N.º0301/2019 - Taquarussu – MS, 20 de Setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
**ROBERTO DOS SANTOS NEVES**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal  
**TAQUARUSSU - MS**

**Assunto: Lei Municipal nº 512/2019**



Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para o acervo desta Casa de Lei, 01 (uma) via da Lei Municipal abaixo descrita, e sua publicação:

- **Lei Municipal nº512/2019**, de 13/09/2019 de: Denominação de Rua existente no Residencial Dirceu Machado – “Apparecida Pasti Redígolo”, (em Anexo).

Atenciosamente.

  
**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

Administrando para Todos



LEI MUNICIPAL N.º 512/2019

DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

“Denominação de Rua existente no Residencial Dirceu Machado”.

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **ROBERTO TAVARES ALMEIDA**, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua que está entre as ruas (paralela); **Rua Raimundo Ferreira Lima e Rua Jose Vicente da Silva se prolongando até a Rua João Carlos no Residencial Dirceu Machado** passa a denominar-se na forma da Lei “Rua Aparecida Pasti Redigolo”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 13 de Setembro de 2.019.

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Sonora – MS, por meio do e-mail: [licitacao@sonora.ms.gov.br](mailto:licitacao@sonora.ms.gov.br), através do Telefone (0\*\*67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência).

Sonora – MS, 16 de Setembro de 2019.

**DALMI ALVES**

Ger. Munic. Adm., Planej. e Finanças

**Publicado por:**  
Celso Escobar de Lemos  
**Código Identificador:**4C1A7984

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 204/2018**

**PROCESSO nº: 113/2018**

**PREGÃO nº: 084/2018**

**PARTES:** Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, e a empresa ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS do CONTRATO nº 204/2018, O prazo do contrato fica aditado por mais 90 (noventa) dias, alterando o seu prazo de vigência de 12/09/2019 para o dia 11/12/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 204/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

**DATA:** 16 de Setembro de 2019.

**ASSINAM:** ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde – IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO – Gerente Municipal de Assistência Social, GRAZIELE SOUZA DA LUZ – Ger. Munic. de Edu., Cult., Esporte e Lazer, pela Contratante e WELITON CASIMIRO DE OLIVEIRA, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Celso Escobar de Lemos  
**Código Identificador:**B48D5E41

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 203/2018**

**PROCESSO nº: 113/2018**

**PREGÃO nº: 084/2018**

**PARTES:** Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, e a empresa ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS do CONTRATO nº 203/2018, O prazo do contrato fica aditado por mais 90 (noventa)

dias, alterando o seu prazo de vigência de 12/09/2019 para o dia 11/12/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 203/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

**DATA:** 16 de Setembro de 2019.

**ASSINAM:** ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde – IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO – Gerente Municipal de Assistência Social, GRAZIELE SOUZA DA LUZ – Ger. Munic. de Edu., Cult., Esporte e Lazer, pela Contratante e PAULO CEZAR FERREIRA MAROLLA, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Celso Escobar de Lemos  
**Código Identificador:**D0932EBF

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 202/2018**

**PROCESSO nº: 113/2018**

**PREGÃO nº: 084/2018**

**PARTES:** Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BMB EIRELI - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS do CONTRATO nº 202/2018, O prazo do contrato fica aditado por mais 90 (noventa) dias, alterando o seu prazo de vigência de 12/09/2019 para o dia 11/12/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 202/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

**DATA:** 16 de setembro de 2019.

**ASSINAM:** ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde – IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO – Gerente Municipal de Assistência Social, GRAZIELE SOUZA DA LUZ – Ger. Munic. de Edu., Cult., Esporte e Lazer, pela Contratante e MARCELO JOSÉ PETRY, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Celso Escobar de Lemos  
**Código Identificador:**99B00612

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL N.º 512/2019 E 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

“Denominação de Rua existente no Residencial Dirceu Machado”.

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **ROBERTO TAVARES ALMEIDA**, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º - A Rua que está entre as ruas (paralela); Rua Raimundo Ferreira Lima e Rua Jose Vicente da Silva se prolongando até a Rua João Carlos no Residencial Dirceu Machado passa a denominar-se na forma da Lei "Rua Aparecida Pasti Redigolo".**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Taquarussu-MS, 13 de Setembro de 2.019.

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Fernando Pigari Baptista  
**Código Identificador:**3F30D7FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 222/2019**

Dispõe sobre promoção horizontal dos servidores públicos municipal e dá outras providências.

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, Os Processos Administrativos Digitais nº 663/2019 de 26/08/2019, nº 683/2019 de 04/09/2019, e Pareceres Jurídicos e Pareceres do Controle Interno Municipal.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 216/2004 de 24/11/2004, Art.12 e14 e Lei Municipal nº 493/2018 de 16/05/2018, Art.13.

**RESOLVE;**

Art. 1.º Promover promoção horizontal dos servidores públicos municipal a partir da Folha de Pagamento do mês de setembro/2019 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	POSSE	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
9301	JORGE ROQUE DE BARROS	MOTORISTA II	23/08/1999	C	D
5001	ANTONIA SILVEIRA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/12/1998	D	E

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**

Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

**LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA**

Secretário Mun. de Adm. Geral

**Publicado por:**  
Oseias José da Cruz  
**Código Identificador:**3061B196

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA 002/2019**

**DATA:** 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS E SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS **OBJETO:** ESTE TERMO TEM POR OBJETO O **CONCEDENTE** REPASSAR AO **CONVENIADO**, O VALOR EQUIVALENTE A SER APURADO NA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL QUE CORRESPONDERÁ AOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS, O QUAL POSSUI NO SEU VENCIMENTO RENDA ÍNFIMA, ATÉ O IMPORTE DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) A TÍTULO DE PISO SALARIAL, CARTÃO

**ALIMENTAÇÃO MAGNÁTICO** NO IMPORTE DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

**VIGÊNCIA:** DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ASSINAM:** SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO E DILMA GOMES DA SILVA

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**1F49BE1E

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO TERMO DE FOMENTO 007/2019**

**DATA:** 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) PARA R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), A CONTAR DE SETEMBRO DE 2019 ATÉ DEZEMBRO DE 2019, SENDO AS PARCELAS MENSIS FIXADAS EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), PARA ATENDIMENTO A AULAS DE JUDÔ NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO.

**VIGÊNCIA:** DE 30 DE AGOSTO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ASSINAM:** SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO E JOSÉ OVÍDIO DUARTE DA SILVA

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**68CE7130

**GABINETE DO PREFEITO  
ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 REEDIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação e cessão de link de internet de 100 Mbps dedicado (100 Mbps de download e 100 Mbps de upload) para atender o Projeto Cidades Digitais de distribuição de link via fibra óptica para o Município de Terenos, conforme Termo de Referência do Edital e seus anexos.

O Município de Terenos-MS, por intermédio da Pregoeira, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que por incorreção, houve alterações no edital do processo licitatório em epígrafe, sendo que o subitem 8.5 referente a habilitação passa a ter a mesma redação do item 12 constante no Termo de Referência do mesmo Edital. Ficando com a seguinte redação:

**8.5. DOCUMENTOS RELATIVOS à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.5.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para o desempenho de atividade pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;

• Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação;

8.5.2 Prova de Registro ou Inscrição na entidade profissional competente (CREA-MS ou visto no CREA-MS ou no CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais)), do licitante e seu responsável técnico (Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico, Engenheiro de telecomunicação ou técnico em telecomunicação), comprovando a regularidade no atual exercício;

8.5.3 Licença concedida pela ANATEL à empresa para explorar os Serviços SCM e a comprovação de regularidade junto a ANATEL;

Tendo em vista que as modificações acima trata-se de documentos pertinente a licitação e não afetam a formulação das propostas **permanece inalterada a data de realização do certame.**

Terenos/MS, 16 de Setembro de 2019.